



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Diário de São José dos Campos

Em, de

de 19

Nº 2329 do 7/16/1966 DECRETO Nº 855

DE 27 DE MAIO DE 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial o imóvel abaixo descrito, necessário a edificação do prédio da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Vale do Paraíba, a saber:

"Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, situado na esquina da Rua Paulo Setubal com a Av. Engº Francisco José Longo com a área de 6.133 m<sup>2</sup> (seis mil cento e trinta e três metros quadrados), medindo 108,50 ms para a Rua Paulo Setubal, 43,00 ms, 43,00 ms 4,57 ms, 2,44ms e 10,70 ms em linha quebrada, com a Avenida Engº Francisco José Longo; 52,50 ms no lado em que confronta com Ernesto Bernardo ou sucessores, Serafim Rodrigues de Oliveira e Durvalino de Paula Santos e 98,31 ms nos fundos onde confronta com Said Calil; terreno esse que consta pertencer a Da. Marilka Fontoura D'Olme".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b)- que o proprietário ofereça título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de maio de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira - Diretor